



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 03 de outubro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 3104/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 163/2025

Autoria: Tainá Coutinho

Ementa: Institui o Programa “Guarapari Hidratada”, que dispõe sobre a instalação de estações públicas de hidratação com fornecimento de água potável e gelada em espaços públicos do Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Discussão

Ação realizada: Proposição em Urgência

Descrição:
A VEREADORA SABRINA ASTORI SOLICITOU, EM REQUERIMENTO ORAL, DISPENSA DE INTERSTÍCIO PARA A PRESENTE MATÉRIA, O QUE FOI APROVADO, NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003700380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.